



- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE -
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 003/2019

- ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO -

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (05/04/2019), às nove horas e quinze minutos (09:15h), no Setor de Licitações/PMA, situado na Av. Dr. Olívio Correa Pedrosa, 520, foi aberta a sessão de julgamento das propostas e habilitação da Tomada de Preços acima referenciada, tendo como objeto a **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO LOTEAMENTO ZEQUINHA VIAL, DISTRITO DE ANUTIBA, MUNICÍPIO DE ALEGRE**. Uma vez iniciada a sessão presidida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Alegre/ES, designada pela Portaria nº 4.028/2018, Geysa Rodrigues Vianna, acompanhada dos membros Anapaula Paes Alves Monteiro e Helson dos Santos Junior (suplente), constatou-se a presença das seguintes empresas: **1) THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 14.892.363/0001-93, SEM REPRESENTAÇÃO; **2) VIBRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.375.085/0001-31, SEM REPRESENTAÇÃO; **3) TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, CNPJ Nº 01.070.171/0001-50, SEM REPRESENTAÇÃO; **4) EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ Nº 27.129.966/0001-80, REPRESENTADA POR CARLOS ALBERTO SOBREIRA (Sócio); **5) R. A. CONSTRUTORA E EVENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 32.500.043/0001-22, REPRESENTADA POR MARCIO JOSE PEREIRA MARTINS (Credenciado); **6) L&L CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 11.257.475/0001-84, SEM REPRESENTAÇÃO; **7) ENGTECH - ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 04.154.467/0001-47, REPRESENTADA POR WELINGTON BARBOSA MELO (credenciado). As empresas protocolaram seus envelopes tempestivamente, conforme informação contida no exterior dos mesmos. Uma vez recebidos os documentos analisados pelo arquiteto e urbanista da Secretaria Municipal de Obras, **Alessandro Rodrigues Batista**, a CPL passou a conferência das documentações referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira. Após análise, a CPL constatou o seguinte:

1) Empresa: THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA - ME

- Análise técnica: atendeu a todas as exigências de qualificação técnica.
- Análise CPL: apresentou todas as documentações exigidas no Edital.
- Conclusão: empresa **HABILITADA**.

2) Empresa: VIBRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

- Análise técnica: atendeu a todas as exigências de qualificação técnica.
- Análise CPL: apresentou todas as documentações exigidas no Edital.
- Conclusão: empresa **HABILITADA**.



- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE -
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3) Empresa: TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

- Análise técnica: deixou de apresentar o quantitativo relativos a Capacidade Técnica Operacional inferior a 2.500 m² de calçadas e 1.700 m de meio fio.
- Análise CPL: apresentou todas as documentações exigidas no Edital.
- Conclusão: empresa **INABILITADA**.

4) Empresa: EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA - ME

- Análise técnica: deixou de apresentar todos os Atestados Operacionais.
- Análise CPL: apresentou Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional, referente aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União vencida, item 8.8 (b).
- Conclusão: empresa **INABILITADA**.

5) Empresa: R. A. CONSTRUTORA E EVENTOS EIRELI

- Análise técnica: apresentou apenas o Atestado profissional de pavimentação e drenagem e deixou de apresentar os demais.
- Análise CPL: apresentou todas as documentações exigidas no Edital.
- Conclusão: empresa **INABILITADA**.

6) Empresa: L&L CONSTRUTORA LTDA – ME

- Análise técnica: apresentou Atestado de Capacidade Operacional de Drenagem inferior a 400 m, calçada inferior a 2.500 m², meio fio inferior a 1.700 m.
- Análise CPL: não apresentou o item 8.16.1.
- Conclusão: empresa **INABILITADA**.

7) Empresa: ENGETECH – ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME

- Análise técnica: atendeu a todas as exigências de qualificação técnica.
- Análise CPL: apresentou todas as documentações exigidas no Edital.
- Conclusão: empresa **HABILITADA**.

O Sr. Marcio José Pereira Martins, representante da empresa **R. A. CONSTRUTORA E EVENTOS EIRELI** ponderou o fato de o Contrato Social da empresa **ENGETECH – ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** não estar CONSOLIDADO, tendo em vista que foi exigido a apresentação para esta empresa de todos as alterações contratuais no momento da emissão do CRC por esta Comissão.

O Sr. Welington Barbosa Melo, referente ao questionamento acima da empresa **R. A. CONSTRUTORA E EVENTOS EIRELI**, no momento do credenciamento, o mesmo junto à Comissão de Licitação fizeram a análise a vários Contadores, sendo que todos afirmaram que não há necessidade de que o Contrato em forma de Eireli não necessita ser Consolidado, pois, se trata de um novo Contrato Social.

- Ainda pondera que, conforme exigido no Termo de Referência que nenhuma das empresas veio acompanhado a ART (assinada pelo contratante e pela contratada) de



- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE -
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

execução, conforme exigido no item 1.1.1 (a) (conforme descrito – apensadas nos respectivos Atestados Técnicos, (ART ou RRT), que comprove a execução de obras ou serviços.

- Conforme análise Técnica do Sr. Alessandro Rodrigues Batista, o mesmo habilitou a empresa **THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA – ME**, aceitando Acervo Técnico que executou o passeio de concreto de 2.500 m², o item 3.8 da CAT nº 001246/2018, lastro de concreto não estrutural, espessura de 6 cm (lastro de concreto que simplesmente lançado e sem tratamento de superfície), para que a mesma tenha o devido quantitativo exigido no Termo de Referência, a mesma juntou também, um Atestado Técnico não registrado no CREA para também atingir o quantitativo deste item.

Assim declaro a sessão **SUSPENSA** para abertura de prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a ata será enviada por email para todas as empresas participantes do certame. Nada mais havendo, eu, Geysa Rodrigues Vianna, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Alegre/ES, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e pelos demais presentes.

GEYSA RODRIGUES VIANNA

Presidente CPL

ANAPaula PAES ALVES MONTEIRO

Membro da CPL

HELSON DOS SANTOS JUNIOR

Membro da CPL

R. A. CONSTRUTORA E EVENTODS EIRELI

ENGETECH ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

ALESSANDRO RODRIGUES BATISTA

Arquiteto e Urbanista